

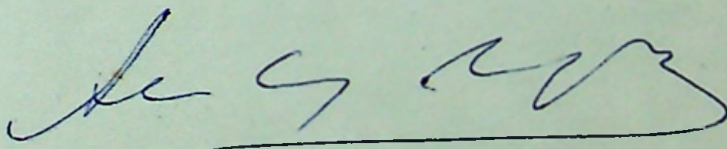
RESOLUÇÃO Nº 11/67

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 1 422/67, E EM VIRTUDE DE TER APROVADO O PARECER REFERENTE AO PLANO ACADÊMICO CIENTÍFICO DA UFES, BEM COMO OS PARECERES RELATIVOS ÀS EMENDAS OFERECIDAS AO PLANO,

R E S O L V E:

APROVAR O PLANO ACADÊMICO CIENTÍFICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO ELABORADO PELA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, NA FORMA DO PARECER DO RELATOR-CONSELHEIRO EMÍLIO ROBERTO ZANOTTI.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE JULHO DE 1967



ALAIR DE QUEIROZ ARAUJO
PRESIDENTE